



REFERENDADA

58ª Reunião de 2010,
em 01/12/2010.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 040/10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de alunos para o PROGRAMA CEFET-MG/ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA para 1º semestre de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006907/10-62,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar *ad referendum* o Edital para seleção de alunos para o PROGRAMA CEFET-MG/ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA para 1º semestre de 2011, que tem como finalidade a concessão de bolsas aos estudantes participantes do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**